

**PORTARIA Nº 032/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

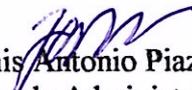
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO no dia 09 de julho de 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado a Simpósio Municipal da Defesa Civil.

**Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 17 de maio de 2019.

  
Prof. Jamis Antonio Piazza  
Pro- Reitor de Administração